



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 10/01/2023
Assinatura responsável pela publicação

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aditivo nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, Centro, Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representada pela Vereadora Presidenta, Sra. Clemilde Fátima Debona Belusso, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6088165516, inscrita no CPF sob o nº 953.026.380-53, denominada de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **FOX CONECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.410.094/0001-20, com sede na Rua João Pasinato, nº 20, sala 03, Centro, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, inscrição estadual 123/0019968, denominada de **CONTRATADA**, resolvem ADITAR, por interesse público (art. 107 da Lei 14.133/2021), o contrato de prestação de serviços de informática nº 01/2022, celebrado em 14 de janeiro de 2022, que passará a vigor nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de vigência do presente contrato está prorrogado até a data de 31/12/2023, iniciando-se em 14/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal pelos serviços prestados será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), a ser pago até o dia 12 (doze) de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços;

CLÁUSULA TERCEIRA. A prestação do serviço de Comunicação Multimídia (SCM) pela **CONTRATADA** da porta de acesso à Internet banda larga de 200MB à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, a fim de que produza os efeitos legais a que se destina.

Sala das Sessões Lauriano Telles da Rosa, 10 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul - RS
Clemilde Fátima Debona Belusso
Presidente

Clemilde D. Belusso
CONTRATANTE

Jose Jonas Tomiolo
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTO EXPEDITO DO SUL
Clemilde Fátima Debona Belusso
Presidenta

FOX CONECT PROVEDOR DE INTERNET
LTDA

Testemunhas:

Deise S. Rondonim
Nome:
CPF: 026.057.760-53

Jose Jonas Tomiolo
Nome:
CPF: 00684947005